



Diário Oficial do **Município**

Prefeitura Municipal de Teodoro Sampaio

sexta-feira, 26 de fevereiro de 2016

Ano VII - Edição nº 00542 | Caderno 1

Prefeitura Municipal de Teodoro Sampaio publica



Rua Doutor Otávio de Araújo | 44 | Centro | Teodoro Sampaio-Ba

www.pmteodorosampaio.ba.ipmbrasil.org.br

Este documento foi assinado digitalmente por SERASA Experian
B2A445C4143670FE0E21CC072A25B93B

Prefeitura Municipal de Teodoro Sampaio

SUMÁRIO

- Ofício nº 43/2016
- Lei nº 624, de 26 de fevereiro de 2016.
- Decretos nº 33 e 34/16.
- Portarias nº 16 a 29/2016

Prefeitura Municipal de Teodoro Sampaio

[Outros](#)

ESTADO DA BAHIA

Prefeitura Municipal de Teodoro Sampaio

GABINETE DO PREFEITO

Teodoro Sampaio/BA, 26 de fevereiro de 2016.

Ofício nº 43/2016

Ao Banco do Brasil**Agência 2719-7- Teodoro Sampaio/BA****Att. Sr. Cláudio Roberto da Silva Almeida****Ref.: Movimentação de conta da Prefeitura Municipal de Teodoro Sampaio**

Senhor Gerente,

De conformidade com a Lei Orgânica do Município, comunicamos que a Prefeitura Municipal de Teodoro Sampaio, CNPJ 13.824.248/0001-19, para movimentação das contas bancárias pertencentes ao Fundo Municipal de Saúde, CNPJ nº 13.843.929/0001-24; relacionadas abaixo; desta agência nº **2719-7** deverá constar duas assinaturas dentre: O Secretário Municipal da Saúde, Sr. **GEORGE WASHINGTON SANTOS VIEIRA**, CPF nº 015.723.075-95 e o Prefeito Municipal **AKIRA SUGA**, CPF 103.646.926-34.

Conta corrente
10.572-4
10.573-2
10.574-0
10.576-7
9.163-4

9.164-2
9.165-0
9.166-9
9.225-8
9.264-9
9.240-6

1/2

Prefeitura Municipal de Teodoro Sampaio



ESTADO DA BAHIA

Prefeitura Municipal de Teodoro Sampaio

GABINETE DO PREFEITO

Os poderes conferidos são os seguintes:

EMITIR CHEQUES, ABRIR CONTAS DE DEPÓSITO, AUTORIZAR COBRANÇA, UTILIZAR CRÉDITO ABERTO NA FORMA E CONDIÇÕES, RECEBER, PASSAR RECIBO E DAR QUITAÇÃO, SOLICITAR SALDOS E EXTRATOS, REQUISITAR TALONÁRIOS DE CHEQUES, AUTORIZAR DÉBITO EM CONTA RELATIVO A OPERAÇÕES, RETIRAR CHEQUES DEVOLVIDOS, ENDOSSAR CHEQUE, REQUISITAR CARTÃO ELETRÔNICO, MOVIMENTAR CONTA CORRENTE COM CARTÃO ELETRÔNICO, SUSTAR/CONTRA - ORDENAR CHEQUES, CANCELAR CHEQUES, BAIXAR CHEQUES, EFETUAR RESGATE/APLICAÇÕES FINANCEIRAS, CADASTRAR, ALTERAR E DESBLOQUEAR SENHAS, EFETUAR SAQUES – CONTA CORRENTE, EFETUAR SAQUES- BB RURAL RÁPIDO, EFETUAR SAQUES – POUPANÇA, EFETUAR TRANSFERÊNCIAS POR MEIO ELETRÔNICO, EFETUAR MOVIMENTAÇÃO FINANCEIRA NO RPG, CONSULTAR CONTAS/APLIC. PROGRAMAS REPASSE RECURSOS FEDER - RPG, LIBERAR ARQUIVOS DE PAGAMENTOS NO GER. FINANCEIRO/AASP, SOLICITAR SALDOS/EXTRATOS, SOLICITAR SALDOS/EXTRATOS DE INVESTIMENTOS DE OPERAÇÕES, SOLICITAR SALDOS/EXTRATOS DE OPERAÇÕES DE CRÉDITO, EMITIR COMPROVANTES, EFETUAR TRANSFERÊNCIA P/ MESMA TITULARIDADE- MEIO ELETRÔNICO, ENCERRAR CONTAS DE DEPÓSITO, CONSULTAR OBRIGAÇÕES DO DÉBITO DIRETO AUTORIZADO – DDA.

Sem mais para o momento, registramos votos de elevada estima e consideração.

Respeitosamente,

AKIRA SUGA
Prefeito Municipal

2/2

Prefeitura Municipal de Teodoro Sampaio

Lei



ESTADO DA BAHIA
Prefeitura Municipal de Teodoro Sampaio
GABINETE DO PREFEITO

LEI Nº 624, DE 26 DE FEVEREIRO DE 2016.

**AUTORIZA O PODER EXECUTIVO
A REAJUSTAR OS SALÁRIOS
DOS SERVIDORES DO
MAGISTÉRIO PÚBLICO E DÁ
OUTRAS PROVIDÊNCIAS.**

O PREFEITO MUNICIPAL DE TEODORO SAMPAIO, Estado da Bahia, no uso de suas atribuições legais e constitucionais, faz saber que a Câmara Municipal de Vereadores aprovou e Ele sanciona a seguinte Lei:

Art. 1º - Fica o Poder executivo autorizado a conceder, em duas parcelas, reajuste salarial aos servidores do magistério público municipal no percentual de 11,36% (onze vírgula trinta e seis por cento) para toda a categoria, aplicado no Anexo Único desta Lei, conforme determina o parágrafo único, do art. 5º da Lei federal N° 11.738, de 16 de junho de 2008, na forma que segue:

I – 6%(seis por cento) retroativos a janeiro de 2016;

II – 5,36(cinco vírgula trinta e seis por cento) a partir de julho de 2016, não retroativos.

Parágrafo único - O reajuste condiz ao pagamento do piso salarial, como vencimento básico dos profissionais do magistério público municipal.

Art. 2º - As despesas decorrentes da execução desta lei correrão a conta de dotações orçamentárias do Fundo Municipal de Educação, em especial os recursos do Fundo de Manutenção e Desenvolvimento da Educação Básica – FUNDEB e os recursos do MDE – Manutenção e Desenvolvimento da Educação.

Art. 3º - Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação retroagindo seus efeitos a 01 de janeiro de 2016.

Art. 4º - Revogam-se as disposições em contrário.

GABINETE DO PREFEITO MUNICIPAL DE TEODORO SAMPAIO, Estado da Bahia,
em 26 de fevereiro de 2016.

AKIRA SUGA
Prefeito Municipal

VALFRIDO DOS SANTOS FILHO
Chefe de Gabinete

1/1

Prefeitura Municipal de Teodoro Sampaio

Decreto



ESTADO DA BAHIA
Prefeitura Municipal de Teodoro Sampaio
GABINETE DO PREFEITO

DECRETO Nº 33/2016

O PREFEITO MUNICIPAL DE TEODORO SAMPAIO, Estado da Bahia,
no uso de suas atribuições legais,

DECRETA:

Art. 1º - Fica **NOMEADA** para o cargo de **COORDENADORA DE AGRICULTURA, PECUÁRIA E ABASTECIMENTO-Símbolo Executivo CC2**, do Município de Teodoro Sampaio/BA, a Sr.^a. **JANE SANTANA FONSECA**.

Art. 2º - Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação, retroagindo seus efeitos a 16/02/2016.

Gabinete do Prefeito, 25 de fevereiro de 2016.

AKIRA SUGA
Prefeito Municipal

VALFRIDO DOS SANTOS FILHO
Chefe de Gabinete

EDSON DE JESUS GOMES
Secretário Municipal de Desenvolvimento Agrícola, Econômico e Meio Ambiente

Prefeitura Municipal de Teodoro Sampaio



ESTADO DA BAHIA
Prefeitura Municipal de Teodoro Sampaio
GABINETE DO PREFEITO

DECRETO Nº 34/2016

CONVOCA A 2^a CONFERÊNCIA MUNICIPAL DA CIDADE DE TEODORO SAMPAIO-BA, ETAPA PREPARATÓRIA DA 6^a CONFERÊNCIA NACIONAL DAS CIDADES.

O PREFEITO MUNICIPAL DE TEODORO SAMPAIO, Estado da Bahia, no uso de suas atribuições legais, CONSIDERANDO o disposto no Decreto Federal nº 5.790, de 25 de maio de 2006, e a Resolução Normativa nº 14, de 6 de junho de 2012, do Conselho das Cidades - ConCidades, do Ministério das Cidades,

DECRETA:

Art. 1º - Fica convocada a 2^a Conferência Municipal da Cidade de Teodoro Sampaio-BA, etapa preparatória da 6^a Conferência Nacional das Cidades, a ser realizada em 30 de março de 2016, em Teodoro Sampaio-BA, sob coordenação do Gabinete da Prefeitura Municipal de Teodoro Sampaio-BA.

Art. 2º - A 2^a Conferência Municipal da Cidade de Teodoro Sampaio desenvolverá seus trabalhos a partir do tema nacional "Função Social da Cidade e da Propriedade".

Parágrafo único - O tema deverá ser desenvolvido de modo a articular e integrar as diferentes políticas urbanas, de maneira transversal.

Art. 3º - Caberá ao Gabinete da Prefeitura Municipal de Teodoro Sampaio instituir, mediante portaria, no prazo de até 10 (dez) dias úteis, a Comissão Preparatória Municipal, observado o disposto nos artigos 17 e 39 da Resolução Normativa nº 14,

1/2

Prefeitura Municipal de Teodoro Sampaio



ESTADO DA BAHIA
Prefeitura Municipal de Teodoro Sampaio
GABINETE DO PREFEITO

de 6 de junho de 2012, do Conselho das Cidades - ConCidades, do Ministério das Cidades.

Art. 4º - À Comissão Preparatória Municipal caberá, de acordo com os artigos 42 e 43 da Resolução Normativa nº 14, de 2012, definir a data, o local, o critério de participação e a pauta da Conferência Municipal da Cidade de Teodoro Sampaio.

Art. 5º - Caberá à 2ª Conferência Municipal da Cidade de Teodoro Sampaio, de acordo com os critérios definidos pela Comissão Preparatória Estadual, a eleição dos delegados municipais à 5ª Conferência Estadual das Cidades.

Art. 6º - Este Decreto entrará em vigor na data de sua publicação.

Teodoro Sampaio – Bahia 22 e fevereiro de 2016.

AKIRA SUGA
Prefeito Municipal

VALFRIDO DOS SANTOS FILHO
Chefe de Gabinete

2/2

Prefeitura Municipal de Teodoro Sampaio

Portaria



ESTADO DA BAHIA
Prefeitura Municipal de Teodoro Sampaio
GABINETE DO PREFEITO

PORTRARIA Nº 16/2016

O PREFEITO MUNICIPAL DE TEODORO SAMPAIO, Estado da Bahia, no uso de suas atribuições legais,

R E S O L V E:

- 1- Conceder Férias, a Técnica de Enfermagem, Sr.^a. **LUCILAIR SANTOS ARAUJO**, lotada na Secretaria Municipal da Saúde, a partir de 01/02/2016 a 01/03/2016, referente ao período aquisitivo de 03/04/2013 a 02/04/2014.
- 2- Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, retroagindo seus efeitos a 01/02/2016.

Gabinete do Prefeito, 11 de fevereiro de 2016.

AKIRA SUGA
Prefeito Municipal

VALFRIDO DOS SANTOS FILHO
Chefe de Gabinete

GEORGE WASHINGTON SANTOS VIEIRA
Secretário Municipal da Saúde

Prefeitura Municipal de Teodoro Sampaio



ESTADO DA BAHIA
Prefeitura Municipal de Teodoro Sampaio
GABINETE DO PREFEITO

PORTRARIA Nº 17/2016

O PREFEITO MUNICIPAL DE TEODORO SAMPAIO, Estado da Bahia, no uso de suas atribuições legais,

R E S O L V E:

- 1- Conceder Férias, ao Vigilante, Sr. **EVERALDO RIBEIRO DE B. FILHO**, lotado na Secretaria Municipal da Saúde, a partir de 01/02/2016 a 01/03/2016, referente ao período aquisitivo de 01/06/2013 a 30/06/2014.
- 2- Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, retroagindo seus efeitos a 01/02/2016.

Gabinete do Prefeito, 11 de fevereiro de 2016.

AKIRA SUGA
Prefeito Municipal

VALFRIDO DOS SANTOS FILHO
Chefe de Gabinete

GEORGE WASHINGTON SANTOS VIEIRA
Secretário Municipal da Saúde

Prefeitura Municipal de Teodoro Sampaio



ESTADO DA BAHIA

Prefeitura Municipal de Teodoro Sampaio

GABINETE DO PREFEITO

PORTARIA Nº 18/2016

O PREFEITO MUNICIPAL DE TEODORO SAMPAIO, Estado da Bahia, no uso de suas atribuições legais,

R E S O L V E:

1- Conceder Férias, ao Motorista, Sr. **ANTONIO FERREIRA**, lotado na Secretaria Municipal da Saúde, a partir de 01/02/2016 a 01/03/2016, referente ao período aquisitivo de 23/03/2013 a 22/03/2014.

2- Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, retroagindo seus efeitos a 01/02/2016.

Gabinete do Prefeito, 11 de fevereiro de 2016.

AKIRA SUGA
Prefeito Municipal

VALFRIDO DOS SANTOS FILHO
Chefe de Gabinete

GEORGE WASHINGTON SANTOS VIEIRA
Secretário Municipal da Saúde

Prefeitura Municipal de Teodoro Sampaio



ESTADO DA BAHIA
Prefeitura Municipal de Teodoro Sampaio
GABINETE DO PREFEITO

PORTARIA Nº 19/2016

O PREFEITO MUNICIPAL DE TEODORO SAMPAIO, Estado da Bahia, no uso de suas atribuições legais,

R E S O L V E:

- 1- Conceder Férias, a Técnica de Enfermagem, Sr.^a. **MARIA PATRICIA DE SANTANA**, lotada na Secretaria Municipal da Saúde, a partir de 01/02/2016 a 01/03/2016, referente ao período aquisitivo de 03/02/2012 a 02/02/2013.
- 2- Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, retroagindo seus efeitos a 01/02/2016.

Gabinete do Prefeito, 11 de fevereiro de 2016.

AKIRA SUGA
Prefeito Municipal

VALFRIDO DOS SANTOS FILHO
Chefe de Gabinete

GEORGE WASHINGTON SANTOS VIEIRA
Secretário Municipal da Saúde

Prefeitura Municipal de Teodoro Sampaio



ESTADO DA BAHIA
Prefeitura Municipal de Teodoro Sampaio
GABINETE DO PREFEITO

PORTARIA Nº 20/2016

O PREFEITO MUNICIPAL DE TEODORO SAMPAIO, Estado da Bahia, no uso de suas atribuições legais,

R E S O L V E:

1- Conceder 03 (três) meses de LICENÇA PRÊMIO, a Agente de Serviços Gerais, Sr.^a. **VALDELINA DA SILVA**, lotada na Secretaria Municipal da Educação e Cultura, a partir de 01/03/2016 a 30/05/2016, referente ao período aquisitivo de 1993 a 1998.

2- Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Gabinete do Prefeito, 15 de fevereiro de 2016.

AKIRA SUGA
Prefeito Municipal

VALFRIDO DOS SANTOS FILHO
Chefe de Gabinete

LIDIANA DOS SANTOS TEIXEIRA
Secretaria Municipal da Educação e Cultura

Prefeitura Municipal de Teodoro Sampaio



ESTADO DA BAHIA
Prefeitura Municipal de Teodoro Sampaio
GABINETE DO PREFEITO

PORTARIA Nº 21/2016

O PREFEITO MUNICIPAL DE TEODORO SAMPAIO, Estado da Bahia, no uso de suas atribuições legais,

R E S O L V E:

1- Conceder 06 (seis) meses de LICENÇA PRÊMIO, a Professora, Sr.^a. **MARIA DA CONCEIÇÃO MOREIRA**, lotada na Secretaria Municipal da Educação e Cultura, a partir de 15/02/2016 a 15/08/2016, referente ao período aquisitivo de 1999 a 2009.

2- Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Gabinete do Prefeito, 15 de fevereiro de 2016.

AKIRA SUGA
Prefeito Municipal

VALFRIDO DOS SANTOS FILHO
Chefe de Gabinete

LIDIANA DOS SANTOS TEIXEIRA
Secretaria Municipal da Educação e Cultura

Prefeitura Municipal de Teodoro Sampaio



ESTADO DA BAHIA

Prefeitura Municipal de Teodoro Sampaio

GABINETE DO PREFEITO

Prefeitura Municipal de Teodoro Sampaio



ESTADO DA BAHIA
Prefeitura Municipal de Teodoro Sampaio
GABINETE DO PREFEITO

PORTRARIA Nº 22/2016

O PREFEITO MUNICIPAL DE TEODORO SAMPAIO, Estado da Bahia, no uso de suas atribuições legais,

R E S O L V E:

1- Conceder 06 (seis) meses de LICENÇA MATERNIDADE, a Agente de Serviços Gerais, Sr.^a. **ELIZABETE DOS SANTOS SANTANA**, lotada na Secretaria Municipal da Educação e Cultura, a partir de 01/02/2016 a 30/07/2016, referente ao período aquisitivo de 1999 a 2009.

2- Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Gabinete do Prefeito, 15 de fevereiro de 2016.

AKIRA SUGA
Prefeito Municipal

VALFRIDO DOS SANTOS FILHO
Chefe de Gabinete

LIDIANA DOS SANTOS TEIXEIRA
Secretaria Municipal da Educação e Cultura

Prefeitura Municipal de Teodoro Sampaio



ESTADO DA BAHIA
Prefeitura Municipal de Teodoro Sampaio
GABINETE DO PREFEITO

PORTRARIA Nº 23/2016

O PREFEITO MUNICIPAL DE TEODORO SAMPAIO, Estado da Bahia, no uso de suas atribuições legais,

R E S O L V E:

- 1- Transferir a lotação funcional da Servidora, Sr.^a **MARIA DOS ANJOS FERREIRA DOS SANTOS**, matrícula nº 11.173, da Secretaria Municipal da Administração e Finanças para a Secretaria Municipal da Educação e Cultura.
- 2- Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Gabinete do Prefeito, 15 de fevereiro de 2016.

AKIRA SUGA
Prefeito Municipal

VALFRIDO DOS SANTOS FILHO
Chefe de Gabinete

MAGNO JOSÉ DE SANTANA SANTOS
Secretário Municipal da Administração e Finanças

Prefeitura Municipal de Teodoro Sampaio



ESTADO DA BAHIA

Prefeitura Municipal de Teodoro Sampaio

GABINETE DO PREFEITO

Prefeitura Municipal de Teodoro Sampaio



ESTADO DA BAHIA

Prefeitura Municipal de Teodoro Sampaio

GABINETE DO PREFEITO

PORTARIA Nº 24/2016

O PREFEITO MUNICIPAL DE TEODORO SAMPAIO, Estado da Bahia, no uso de suas atribuições legais,

R E S O L V E:

1- Conceder Férias, a Agente de Serviços Gerais, Sr.^a. **MARLENE FERREIRA DOS SANTOS**, lotada na Secretaria Municipal da Saúde, a partir de 01/03/2016 a 30/03/2016, referente ao período aquisitivo de 26/04/2014 a 25/04/2015.

2- Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Gabinete do Prefeito, 18 de fevereiro de 2016.

AKIRA SUGA
Prefeito Municipal

VALFRIDO DOS SANTOS FILHO
Chefe de Gabinete

GEORGE WASHINGTON SANTOS VIEIRA
Secretário Municipal da Saúde

Prefeitura Municipal de Teodoro Sampaio



ESTADO DA BAHIA

Prefeitura Municipal de Teodoro Sampaio

GABINETE DO PREFEITO

PORTARIA Nº 25/2016

O PREFEITO MUNICIPAL DE TEODORO SAMPAIO, Estado da Bahia, no uso de suas atribuições legais,

R E S O L V E:

1- Conceder Férias, a Técnica de Enfermagem, Sr.^a. MARINALVA DE JESUS LIMA, lotada na Secretaria Municipal da Saúde, a partir de 01/03/2016 a 30/03/2016, referente ao período aquisitivo de 01/02/2013 a 31/01/2014.

2- Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Gabinete do Prefeito, 18 de fevereiro de 2016.

AKIRA SUGA
Prefeito Municipal

VALFRIDO DOS SANTOS FILHO
Chefe de Gabinete

GEORGE WASHINGTON SANTOS VIEIRA
Secretário Municipal da Saúde

Prefeitura Municipal de Teodoro Sampaio



ESTADO DA BAHIA
Prefeitura Municipal de Teodoro Sampaio
GABINETE DO PREFEITO

PORTARIA Nº 26/2016

O PREFEITO MUNICIPAL DE TEODORO SAMPAIO, Estado da Bahia, no uso de suas atribuições legais,

R E S O L V E:

1- Conceder Férias, com abono pecuniário, ao Coordenador de Licitações e Contratos, Sr. **JOSEVAL SILVA DE ARGOLO AZEVEDO**, lotado na Secretaria Municipal da Administração e Finanças, a partir de 01/03/2016 a 20/03/2016, referente ao período aquisitivo de 02/01/2015 a 01/01/2016.

2- Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Gabinete do Prefeito, 19 de fevereiro de 2016.

AKIRA SUGA
Prefeito Municipal

VALFRIDO DOS SANTOS FILHO
Chefe de Gabinete

MAGNO JOSÉ DE SANTANA SANTOS
Secretário Municipal da Administração e Finanças

Prefeitura Municipal de Teodoro Sampaio



ESTADO DA BAHIA
Prefeitura Municipal de Teodoro Sampaio
GABINETE DO PREFEITO

PORTARIA Nº 27/2016

O PREFEITO MUNICIPAL DE TEODORO SAMPAIO, Estado da Bahia, no uso de suas atribuições legais,

R E S O L V E:

1- Conceder Férias, ao Assistente Administrativo, Sr. **DIVALDO TEIXEIRA VINHAS**, lotado na Secretaria Municipal da Administração e Finanças, a partir de 01/03/2016 a 30/03/2016, referente ao período aquisitivo de 02/02/2010 a 01/02/2011.

2- Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Gabinete do Prefeito, 22 de fevereiro de 2016.

AKIRA SUGA
Prefeito Municipal

VALFRIDO DOS SANTOS FILHO
Chefe de Gabinete

MAGNO JOSÉ DE SANTANA SANTOS
Secretário Municipal da Administração e Finanças

Prefeitura Municipal de Teodoro Sampaio



ESTADO DA BAHIA
Prefeitura Municipal de Teodoro Sampaio
GABINETE DO PREFEITO

PORTARIA Nº 28/2016

O PREFEITO MUNICIPAL DE TEODORO SAMPAIO, Estado da Bahia, no uso de suas atribuições legais,

R E S O L V E:

1- Conceder Férias, a Assistente Administrativo, Sr.^a. **MARIA ANGÉLICA ALVES VAZ TEIXEIRA**, lotada na Secretaria Municipal da Assistência Social, a partir de 01/03/2016 a 30/03/2016, referente ao período aquisitivo de 01/04/2014 a 31/03/2015.

2- Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Gabinete do Prefeito, 23 de fevereiro de 2016.

AKIRA SUGA
Prefeito Municipal

VALFRIDO DOS SANTOS FILHO
Chefe de Gabinete

ELENILZA DUARTE DIAS
Secretária Municipal da Assistência Social

Prefeitura Municipal de Teodoro Sampaio



ESTADO DA BAHIA
Prefeitura Municipal de Teodoro Sampaio
GABINETE DO PREFEITO

PORTARIA Nº 29/2016

O PREFEITO MUNICIPAL DE TEODORO SAMPAIO, Estado da Bahia, no uso de suas atribuições legais,

R E S O L V E:

1- Conceder Férias, ao Agente de Serviços Gerais, Sr. **MARCOS PAULO DA SILVA**, lotado na Secretaria Municipal de Desenvolvimento Agrícola, Econômico e Meio Ambiente, a partir de 01/03/2016 a 30/03/2016, referente ao período aquisitivo de 26/04/2011 a 25/04/2012.

2- Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Gabinete do Prefeito, 26 de fevereiro de 2016.

AKIRA SUGA
Prefeito Municipal

VALFRIDO DOS SANTOS FILHO
Chefe de Gabinete

EDSON DE JESUS GOMES
Secretário Municipal de Desenvolvimento Agrícola, Econômico e Meio Ambiente